



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EDITAL TRF2 Nº 67/2026

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução [TRF2-RSP-2021/00060](#), de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 04/2026 (1837483), aprovados pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por intermédio da Memória de Reunião nº 1850181/2026 (1850181), faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Portal de Publicações Eletrônicas SEI!, se não houver oposição, a Seção de Biblioteca (SECBLI) eliminará documentos administrativos que estão sob sua guarda, do período de 2017 a 2021, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. A relação de documentos administrativos a serem eliminados, constante da Listagem de Eliminação de Documentos nº 04/2026 (1837483), encontra-se à disposição no Setor de Arquivo e na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet (<https://www.trf2.jus.br/trf2/portal-transparencia/editais-termos-de-eliminacao-de-documentos>). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (cpad@trf2.jus.br). Após deferimento do pedido, os interessados serão devidamente comunicados, devendo comparecer ao Setor de Arquivo desta Corte para a retirada do(s) documento(s). Verificada a existência de mais de uma parte interessada, prevalecerá o primeiro pedido protocolizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 02/07/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1859311** e o código CRC **E65D814C**.